



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

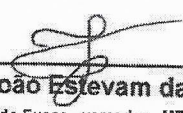
INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 00348 2.021

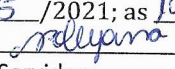
Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, Claudomiro Gomes, através da Secretaria Competente, que Viabilize a manutenção do travessão e da ponte do Giboião, km 40, sentido a Ressaca, no Assurini.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intrafegável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para, 06 de Maio, 2021


Vereador João Estevam da Silva Neto
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira
Correspondência recebida
Protocolo n.º 00348
Em: 06/05/2021; às 10:44h.

Servidora